



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE DIRECÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA COMUNICADO DE IMPRENSA

1. INTRODUÇÃO

Boa tarde, minhas Senhoras e meus Senhores,

O aumento do número de casos e de cadeias de transmissão, reduzindo significativamente a janela de oportunidade para evitar uma situação de transmissão em massa, determinou que Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi - Presidente da República, prorrogasse, pela segunda vez, através do Decreto Presidencial número 14/2020, de 28 de Maio, o Estado de Emergência no território nacional.

A situação da Pandemia da COVID-19, em Moçambique, continua preocupante (algumas parcelas do País já têm transmissão comunitária) e por isso devemos reforçar a implementação das medidas de contenção da propagação da pandemia da COVID-19, a vigorar durante o Estado de Emergência, em curso no nosso País.

2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA:

Mundo

Casos

De acordo com a informação diária, disponibilizada pela Organização Mundial da Saúde, até as 24h do dia 09 de Junho de 2020, houve um registo de um número cumulativo de 7.23.726 casos da COVID-19, dos quais 55.329 são casos novos registados nas últimas 24h.

Óbitos

A mesma fonte indica que, em termos de óbitos, registou-se um número cumulativo de 413.749 óbitos devido à COVID-19. Destes, 4.648 óbitos foram registados nas últimas 24h.

Recuperados

Actualmente existe, em todo o mundo, um cumulativo de 3.605.285 pessoas recuperadas da COVID-19.

África

Casos

No nosso continente, de acordo com actualização diária do Centro de Controlo de Doenças de África (CDC-África), até as 10h do dia 10 de Junho de 2020, havia um registo de um número cumulativo de 202.782 casos da COVID-19, dos quais, 6.907 são casos novos registados nas últimas 24h.

Óbitos

Em termos de óbitos, o continente africano registou um número cumulativo de 5.516 óbitos da COVID-19, dos quais 182 nas últimas 24h.

Recuperados

Actualmente existem, em África, 90.779 pessoas recuperadas da COVID-19, das quais, 4.771 nas últimas 24h.

Moçambique

Em relação ao nosso País, existe até o momento um cumulativo de 908.701 pessoas rastreadas para a COVID-19, nas diferentes portas de entrada. Destas, 18.355 foram submetidas á quarentena domiciliar e 2.075 pessoas continuam em quarentena.

Até hoje, 10 de Junho de 2020, em Moçambique foram testados, cumulativamente, 15.544 casos suspeitos, sendo que 354 foram testados nas últimas 24 horas.

As amostras testadas nas últimas 24h, resultam da vigilância activa nas Unidades Sanitárias sendo, 2 amostras da Província de Niassa, 65 de Nampula, 3 da Zambézia, 55 de Tete, 12 de Sofala, 26 de Inhambane, 10 de Gaza, 77 são da Província de Maputo e 104 são da Cidade de Maputo.

Dos novos casos suspeitos testados, **335 revelaram-se negativos** e **19 revelaram-se positivos** para COVID-19.

Assim, actualmente, o nosso País conta com **472 casos positivos** registados, sendo **429 de transmissão local** e **43 casos importados**.

Descrição dos Casos Novos

Sobre os dezanove (19) casos novos hoje reportados, informamos que são todos de nacionalidade moçambicana. Nove (9) casos são da Província de Nampula, oito (08) casos da Província de Maputo e dois (02) casos na Cidade de Maputo.

Destes, **12 casos (63%)** são do sexo masculino; **4 casos (21%)** são adolescentes e jovens, na faixa etária de 15-24 anos de idade e, **quatro casos (21%)** são crianças menores de 14 anos de idade.

Província	Masculino	Feminino
Província de Nampula	5 casos	4 casos
Província de Maputo	6 casos	2 casos
Cidade de Maputo	1 casos	1 caso
Total	12 casos	7 casos

Os casos, hoje reportados, encontram-se em isolamento domiciliar. Neste momento decorre o processo de mapeamento dos seus contactos.

Informação sobre pacientes internados

Queremos informar que o nosso País tem neste momento 6 indivíduos internados, na Província de Nampula, devido a COVID-19. Todos, apresentam uma boa evolução clínica.

Informação sobre recuperados/óbitos

Queremos partilhar, também, que registamos mais dois (02) casos, totalmente recuperados, da COVID-19 sendo, 1 (um) de nacionalidade moçambicana e um de nacionalidade Italiana. Todos eram assintomáticos e cumpriram o isolamento domiciliário, durante o período da doença.

Assim, Moçambique conta actualmente com cento e trinta e oito (138) pacientes totalmente recuperados, dois (2) óbitos devido a COVID-19 e um (1) óbito por outras causas.

A distribuição de casos positivos, por Província, neste momento é a seguinte:

Província	Casos Positivos	Casos Recuperados	Óbitos	Casos Activos
Cabo Delgado	164	87	1+1#	75
Niassa	5	-		5
Nampula	144	-	1	143
Zambézia	2	-		2
Tete	5	-		5
Manica	3	-		7
Sofala	13	-		16
Inhambane	4	3		4

Gaza	3	1		3
Província de Maputo	56	21		31
Cidade de Maputo	73	26		40
Total	472	138	3	331

#1 óbito por outras causas. 2 óbitos por COVID-19.

Informação Adicional

Sobre as medidas de prevenção, queremos partilhar que quando falamos de Distanciamento Físico/Social, referimo-nos a um conjunto de intervenções ou medidas tomadas para prevenir a propagação de uma doença contagiosa (neste caso a COVID-19) ao manter a distância física mínima de 1,5 metros entre indivíduos mas também ao reduzir o número de vezes que estes entram em contacto, uns com os outros.

Trata-se de medida crucial para impedir a propagação da COVID-19, uma vez que reduz a possibilidade de contrair o vírus, que como sabemos se espalha através do contacto com as gotículas expelidas pela fala, tosse ou espirros.

Para pôr em prática o distanciamento social, evite sair de casa sem necessidade e estar em locais de aglomerados de pessoas como nas vias públicas, nas filas para apanhar os transportes colectivos e semicolectivos de passageiros, nos mercados,

supermercados, nas áreas comuns, e outros locais que exijam contacto com as pessoas.

Importa realçar que o distanciamento social é uma medida que deve estar associada as outras já emanadas com destaque para:

1. Ficar em casa (saindo apenas em caso de necessidade para trabalhar, fazer alguma actividade inadiável e/ou em busca de auxílio médico);
2. Usar corretamente uma máscara (sempre que estiver em aglomerados, na rua ou nos transportes colectivos);
3. Manter o distanciamento físico (mínimo de 1,5 metros), em relação as outras pessoas.

É, portanto, responsabilidade todos e de cada um de nós, reduzir ao máximo os riscos de contágio pela COVID-19. Pratiquemos o distanciamento físico/social para reduzir a propagação da COVID-19 e assim protegermos as nossas famílias, comunidades e o nosso País.

Muito obrigado,

Maputo, 10 de Junho de 2020.

Anexo: 1

Data	Província	Faixa Etária	F	M	Total
10 de Junho de 2020	Maputo Cidade	+ 60	1	1	2
	Maputo Província	5 - 14		1	1
		15 - 24	2	1	3
		25 - 34		1	1
		35 - 44		1	1
		45 - 59		2	2
		< 5	1		1
	Nampula	5 - 14	2		2
		15 - 24	1	1	2
		25 - 34		1	1
		35 - 44	1		1
		45 - 59		1	1
		+ 60		1	1
		Total		8	11